

## **EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001.4/2013.**

*Torna Pública a retificação de disposições do Edital nº 001/2013, de 23 de maio de 2013, que “abre inscrições para a eleição dos membros titulares e suplentes do conselho deliberativo do Instituto Cultural São Lourenço, estabelece o calendário do processo eleitoral”, e dá outras providências.*

**ALTAMIR JORGE LEMES DA ROSA**, Gerente Executivo do Instituto Cultural de São Lourenço, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, incisos XX e XXI, do Decreto nº 3.456, de 30 de abril de 2007 e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de disposições do Edital de Eleição nº 001/2013, conforme adiante se destaca;

**TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **retificação** das seguintes disposições do Edital nº 001/2013:

### **I - DA ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2013:**

O subitem 4.1 do item 4 “Do Processo Eleitoral dos Conselheiros” passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 - A escolha dos candidatos será feita por votação secreta, na qual terão direito a voto todos os eleitores do município de São Lourenço do Oeste, desde que inscritos como tal perante a Justiça Eleitoral, até o dia 24 de junho de 2013.” (NR)

### **II - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2013:**

As demais disposições do Edital nº 001/2013, de 23 de maio de 2013, não alteradas pelo presente permanecem em pleno vigor.

São Lourenço do Oeste - SC, 21 de junho de 2013.

**ALTAMIR JORGE LEMES DA ROSA**  
Gerente Executivo do  
Instituto Cultural de São Lourenço